

00237

DECRETO Nº 2080

Cria cargos "ad referendum" da Câmara Municipal, na Administração Centralizada do Município, para os efeitos da Lei Complementar nº 21, de 11 de junho de 1976, e na forma da Lei nº 3.900, de 14 de agosto de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo nº 28.967/82, de conformidade com a Lei Complementar nº 21, de 11 de junho de 1976, e na forma da Lei nº 3.900, de 14 de agosto de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no art. 8º, da Lei nº 3.862, de 25 de março de 1974, os seguintes cargos de provimento efetivo:

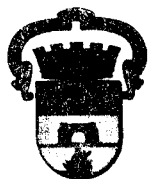
3. SERVIÇO DE OBRAS

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	GRAU	CÓDIGO	TOTAL DE CARGOS
I	ASFALTADOR	A	1.1.3.02.04	1

5. SERVIÇO DE TRANSPORTES E OFICINAS

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	GRAU	CÓDIGO	TOTAL DE CARGOS
II	ELETRICISTA MOTORISTA	A	1.2.5.05.05	1
		A	1.2.5.11.05	1

.....



.....

6. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	GRAU	CÓDIGO	TOTAL DE CARGOS
IV	BIBLIOTECÁRIO	A	1.4.6.03.TC1	1
II	ESCRITURÁRIO	A	1.2.6.01.07	1

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, procedendo-se, quanto à cobertura financeira, pela forma estabelecida no parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 3.900, de 14 de agosto de 1974.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 1982.

Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Wily Delacoste Jaquet,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Luiz F. S. Riviello,
Secretário do Governo Municipal.